



## PORTARIA CIM GUANDU Nº049/2025

### NOMEIA CONSELHO FISCAL DO CIM GUANDU PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público, os membros para comporem o CONSELHO FISCAL do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

<b>município</b>	<b>NOME</b>
Município de Afonso Cláudio	Helvécio Paganini Maioli
Município de Baixo Guandu	Cleres de Martins Schwambach
Município de Brejetuba	Rafael Belizário Dias
Município de Conceição do Castelo	Richard Ferreira Guarnier
Município de Itaguaçu	João Luiz Beccalli
Município de Laranja da Terra	Núbia Caroline Santana de Oliveira

**Art.2º** O Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público é o órgão fiscalizatório do consórcio, responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do CIM GUANDU, manifestando-se sob a forma de parecer encaminhado à apreciação da Assembleia Geral.



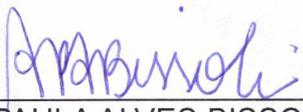
**Art.3º** O Conselho Fiscal reunir-se-á para examinar a prestação de contas do CIM GUANDU, e deliberar sobre matérias de sua competência

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2025, de 13 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 21 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva do CIM GUANDU